



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**
Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
Relatório de Gestão - 2016

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

RELATÓRIO DE GESTÃO
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - 2016
MUNICÍPIO DE TANGARÁ-SC

Fevereiro/2017



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**
Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
Relatório de Gestão - 2016

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2016

MUNICÍPIO DE TANGARÁ-SC

Apresenta-se o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como Unidade Gestora do Município de Tangará/SC, nos termos Lei nº 1.517/01 elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa N.TC-0020/2015, da Portaria nº TC-0362/2016 e no atendimento às solicitações do Sistema de Controle Interno através do Ofício Circular nº 047/2016 CI.

Tangará-SC, 15/02/2017



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
Relatório de Gestão - 2016

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação Geral sobre a Unidade Jurisdicionada e responsáveis:

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CNPJ:	20.615.083/0001-30
Endereço:	RUA DR. ANTONIO TEXEIRA PINTO 286
Telefones:	(49)3532-1077/3532-1217
Endereço Eletrônico	administração@tangará.sc.gov.br
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada: LEI Nº1.517 de 01/10/2001 Criação do FIA	
RESPONSÁVEIS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Gestor da Unidade Jurisdicionada: MARISA SILVEIRA DAVILA KOCHAN Outros e cargo: GESTOR ATÉ 30/07/2016 JANETE SANTINA LONGO	
Estrutura Organizacional	LEI Nº1.517 de 01/10/2001 Criação CMDCA

1. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE GESTORA

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

a) *Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada; – NÃO SE APLICA*

2) *Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente; – NÃO SE APLICA*

3) *contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados; – NÃO SE APLICA*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Protocolo nº 059/2017

Data Entrada 16 / 02 / 2017

Nome Gelini



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

**Município de Tangará
Estado de Santa Catarina**

Relatório de Gestão - 2016

4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros – NÃO SE APLICA

5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro – NÃO SE APLICA

FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA..

. Em virtude da ausência de recursos não foram realizadas ações e atividades neste período.



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
Relatório de Gestão - 2016

2. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (ANEXO V)

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa	Quantidades/Mês (40)												Exercício:				
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					
Vínculo (39)																	
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)																	
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público (42)																	
Agentes Públicos Militares Ativos (43)																	
Membros ativos de Poder ou órgão (44)																	
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)																	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)																	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)																	
Servidores contratados por tempo determinado (48)																	



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
Relatório de Gestão - 2016

(48) Incluir os servidores contratados por tempo determinado (Admitido em Caráter Temporário - ACT).

(49) Incluir todos os estagiários/bolistas de qualquer nível de escolaridade, inclusive os médicos residentes.

(50) Incluir os servidores recebidos à disposição, cujo ônus seja da Unidade Gestora, bem como os que o ônus seja do órgão de origem ressarcido pela Unidade Gestora.

(51) Incluir os servidores cedidos para outras Unidades Gestoras cujo ônus permaneça com a origem sem ressarcimento da unidade gestora.

(52) Incluir policiais civis e militares da reserva que retornam como temporários.

(53) Incluir a quantidade de Conselheiros Tutelares..

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												Exercício:			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
Vínculo (54)																
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)																
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público																
Agentes Públicos Militares Ativos																
Membros ativos de Poder ou órgão																
Agentes Políticos com Mandato Eletivo																
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente																
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente																
Servidores contratados por tempo determinado																